



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010649/2023**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DE PRESIDENTE KENNEDY/, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.859401/0001-28, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33**, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 007**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É A REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 1º DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E O REAJUSTE DOS INSUMOS, DE ACORDO COM ÍNDICE DO IPCA REFERENTE AO PERÍODO DE 10/2021 A 09/2022 NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,1686%**, tudo conforme detalhamento dos valores descritos na planilha de custos e formação de preços, que seguem anexo ao processo.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação e o reajuste do insumos do contrato é de R\$ 3.067,12 (três mil, sessenta e sete reais e doze centavos)**, sendo; para a repactuação o valor de R\$ 2.973,30 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos) e, para o IPCA, o valor de R\$ 93,82 (noventa e três reais e oitenta e dois centavos), tudo conforme detalhamento formalizados nas planilhas de custo e formação de preços elaborada pelo(a) engenheiro de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca: Projeto/Atividade: 2.177 -** Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. **Elemento de Despesa: 33903400000 -** Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso: 170400000000 -** Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.859401/0001-28, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy/ES.

4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 16 de junho de 2023.

**NERIVON ROCHA BAYERL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

HONORIO SABINO PEREIRA  
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por  
HONORIO SABINO PEREIRA  
JUNIOR:89662865772  
Dados: 2023.06.16 11:40:16 -03'00'

**HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**  
**SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**  
**CNPJ Nº 36.006.690/0001-33**  
**CONTRATADA**